



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº.012/2024

A Secretária de Administração e Finanças Município de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **João Paulo Silva Nascimento – Chefe de Gabinete**, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 14 de Maio de 2024, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Compareceu a Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 13 de Maio de 2024.

  
THALLYTA MIRANDA DE ABREU  
Secretária de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
CNPJ: 07.734.148/0001-07  
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-970  
gabinete@pacuja.ce.gov.br / (88) 99283-7653